



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2022 – SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA A CIA MUNICIPAL DE DANÇA DE PALMAS

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **audição de seleção de bailarinos para a Cia Municipal de Dança de Palmas**, para compor Elenco de Espetáculos e/ou Turmas de Dança, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão disponibilizadas um total de 15 (quinze) vagas para bailarinos, entre homens e mulheres, a partir de 14 anos para a **Cia Municipal de Dança de Palmas**.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **30 de agosto a 06 de setembro**, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida TeotônioSegurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-002, em Palmas/TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para todos os candidatos – ter conhecimento prático em uma ou mais modalidades de dança: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Jazz, Dança de rua, Dança de Salão, Danças tradicionais ou folclóricas.

3.1. Ter idade a partir de 14 anos.

3.2. Ter autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis, quando for menor de idade.

3.3. Disponibilidade para participar das apresentações, aulas regulares e ensaios as Segundas, Quartas e Sextas-feiras, no período vespertino (14 as 18 horas), de acordo com as necessidades da cia de dança.

3.4. Quando necessário, ter disponibilidade para aulas ou ensaios ou apresentações no período noturno, além de ensaios extras em finais de semana e feriados, mediante prévio aviso da coordenação aos alunos, pais e/ou responsáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

4. DA AUDIÇÃO

4.1. A Audição para **Cia Municipal de Dança de Palmas** será realizada através de uma demonstração prática de ballet clássico e dança contemporânea com exercícios de barra, chão, diagonal e centro. O candidato deverá criar uma coreografia de qualquer modalidade de dança de no máximo 1' (um minuto) para apresentar para a banca examinadora. A audição será realizada na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no **dia 12 de setembro de 2022**.

4.1.1. Os candidatos serão avaliados das 14h às 17h.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora constituída de 02 profissionais destacados do campo das artes cênicas, indicados pelo corpo técnico da FCP.

5.2. **Todos os inscritos devem participar da aula prática (audição).** A não participação elimina o candidato da seleção.

5.3. São critérios de avaliação: Facilidade de compreensão técnica, desenvoltura, percepção musical, percepção espacial e entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da audição será divulgado no dia **13 de setembro de 2022**.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar do **dia 14 ao dia 16 de setembro de 2022** com os seguintes documentos na Fundação Cultural de Palmas:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) 01 Foto 3 x 4
- d) Termo de autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis, quando for menor de idade.

8. DAS AULAS E ENSAIOS

8.1. As aulas e ensaios da **Cia Municipal de Dança de Palmas** ocorrerão na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, localizado no Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, conforme endereço acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

8.2. As atividades de aulas, montagens e ensaios ocorrerão permanentemente as Segundas e Quartas no período vespertino (14 as 18 horas), e as sextas (14 as 18 horas) ocorrerão aulas diversas como Aulas de Música, Teatro e aquelas que a coordenação julgar pertinente para o bom desenvolvimento das turmas.

8.3. Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no dia 19 de setembro de 2022.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.

9.2. Os casos não contemplados por este processo seletivo serão resolvidos pela direção da Cia Municipal de Dança de Palmas.

9.3. Não haverá qualquer tipo de remuneração fixa aos selecionados, apenas cachê de apresentação, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Espetáculo.

9.4. Os aprovados ganham isenção em apresentações promovidas pela Fundação Cultural de Palmas, além de taxas de matrículas, mensalidades, taxas de produção de espetáculos, entre outros. Entretanto, fica estabelecido que os gastos com figurinos são de responsabilidade dos alunos aprovados.

9.2.1. Eventual ajuda de custo poderá, a critério da FCP, ser concedida mediante a obtenção de recursos de proventos de bilheteria de espetáculos e/ou apoios.

9.5. Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 3212-7305.

Palmas, 30 de setembro de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Presidente da Fundação Cultural de Palmas.